

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 9566/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, o senhor José Roberto dos Reis, matrícula 17684, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Controle e Avaliação, Símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de Julho de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
01 de julho de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9567/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, o senhor Leonardo Abreu de Barros Cobra, matrícula 17604, do Cargo em Comissão de Assistente do Prefeito, Símbolo CC-3, lotada na Chefia de Gabinete, a partir de 02 de Julho de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em

contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
04 de julho de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9568/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Joaquim Vieira de Souza, Matrícula 12798, Capineiro, NA-I, Referência 04, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 23/03/2011 a 22/03/2016, a partir de 01 de Julho de 2016;

b) Ulisses José da Silva Júnior, Matrícula 12433, Motorista, NI-I, Referência 24, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 26/12/2010 a 25/12/2015, a partir de 03 de Junho de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
04 de Julho de 2016.

Agnaldo Perugini

Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9569/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar 64/1990 (Lei Eleitoral);

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionados, afastamento a partir de 02 de julho de 2016, por estarem concorrendo ao pleito eleitoral:

a) Luiz Antonio dos Santos, matrícula 8896, Vigilante, NA-II, referência 10, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
05 de julho de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9570/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores

abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

| MAT | NOME | CARGO | DA REF. | PARA REF. | A CONTAR DE: |
|------|-----------------------------|---------------------------|---------|-----------|--------------|
| 1973 | MAGDA BARET DE BARROS | AGENTE ADMINISTRATIVO | 39 | 40 | 13/05/2016 |
| 2651 | ROSANGELA DOS R. DO AMARAL | ORIENTADOR EDUCACIONAL II | 53 | 54 | 02/05/2016 |
| 3884 | NEIDE DA CUNHA COSTA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 30 | 31 | 03/05/2016 |
| 5802 | MARILENE APARECIDA DE SOUZA | AUXILIAR DE SERVIÇOS | 09 | 10 | 14/05/2016 |
| 5570 | ARLINDO CESAR DA MOTA SILVA | ODONTOLOGO | 53 | 54 | 01/05/2016 |

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
05 de julho de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9571/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar 64/1990 (Lei Eleitoral);

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, afastamento no período de 02 de julho 2016, por estarem concorrendo ao pleito eleitoral:

a) Adalto Luís Leal, matrícula 10466, Professor PIII, NS-I, referência 42, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

b) Ana Paula Petinato Santiago, matrícula 10314, Cozinheira, NA-III, referência 12, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

c) Bruno Dias Ferreira, matrícula 15997, Professor PIV, NS-II, referência 45, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

d) Celi Canjani, matrícula 13683, Professor PII, NI-II, referência 31, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

e) Dulcinéia Maria Costa de Souza, matrícula 2329, Supervisora Pedagógica, NS-II, referência 55, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

f) Edson Henrique Nery, matrícula 9549, Profes-

or PIII, NS-I, referência 45, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
05 de julho de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9572/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

| MAT | NOME | CARGO | DA REF. | PARA REF. | A CONTAR DE: |
|------|-------------------------------|----------------------|---------|-----------|--------------|
| 7012 | BEATRIZ BERTOLACCINI MARTINEZ | MÉDICO CLÍNICO | 53 | 54 | 01/06/2016 |
| 6441 | JOSE CARLOS SIQUEIRA | OPERADOR DE BOMBA | 18 | 19 | 01/06/2016 |
| 6481 | MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO | AUXILIAR DE SERVIÇOS | 07 | 08 | 01/06/2016 |
| 6579 | ANDREA DE FATIMA P. FRAGA | PSICOLOGO | 48 | 49 | 02/06/2016 |
| 6137 | LUCIANE LAUDELINO VIEIRA | PROFESSOR PIV | 51 | 52 | 08/06/2016 |

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
05 de julho de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9573/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

| MAT | NOME | CARGO | DA REF. | PARA REF. | A CONTAR DE: |
|------|------------------------|----------------|---------|-----------|--------------|
| 5550 | SUELI ANTONIA MOREIRA | ODONTOLOGO | 53 | 54 | 09/05/2016 |
| 8544 | CLEUSA MARIA SILVA | COZINHEIRA | 14 | 15 | 11/05/2016 |
| 7100 | LUCIANA BARREIRO | PROFESSOR PII | 36 | 37 | 25/05/2016 |
| 6974 | SIMONE ELSESSER DUARTE | PROFESSOR PII | 37 | 38 | 01/05/2016 |
| 7547 | HELDER JOSÉ BARBOSA | MEDICO CLINICO | 52 | 53 | 07/05/2016 |

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
06 de julho de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9574/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

| MAT | NOME | CARGO | DA REF. | PARA REF. | A CONTAR DE: |
|-------|----------------------------|-----------------------|---------|-----------|--------------|
| 7645 | MARIA APARECIDA G DA SILVA | TECNICO EM ENFERMAGEM | 36 | 37 | 19/05/2016 |
| 7646 | MARIA APARECIDA RIBEIRO | TECNICO EM ENFERMAGEM | 36 | 37 | 19/05/2016 |
| 13429 | ANDRE DE LIMA CAMPOS | MOTORISTA | 23 | 24 | 04/05/2016 |
| 13415 | VALTER OSORIO DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS | 03 | 04 | 04/05/2016 |
| 13446 | CLAUDIO DIAS FERRAZ | MOTORISTA | 23 | 24 | 11/05/2016 |

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
06 de Julho de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli

O Município

Prefeito
Agnaldo Perugini
Jornalista responsável: Wander Pessoa
MTb: 28.060-SP

Órgão Oficial do
Município
de Pouso Alegre
Edição Digital

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9575/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

| MAT | NOME | CARGO | DA REF. | PARA REF. | A CONTAR DE |
|-------|-------------------------------|-------------------------|---------|-----------|-------------|
| 13435 | DOUGLAS DA SILVA CARDOSO | MOTORISTA | 22 | 23 | 14/06/2016 |
| 13434 | WANDERLEY NOVES DOS SANTOS | PLANTONISTA DE ALBERGUE | 13 | 14 | 15/06/2016 |
| 13453 | MARIA DE F. MONTEIRO F. SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS | 03 | 04 | 13/06/2016 |
| 13463 | PAULO SILVA BARREDO | CABINEIRO | 01 | 02 | 18/06/2016 |
| 17636 | ADREIA LUCIA DE OLIVEIRA | ASSISTENTE SOCIAL | 41 | 42 | 03/06/2016 |

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
06 de julho de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9576/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Cristiane de Fátima Almeida e Silva, Matrícula 6503, Professora PII, NI-II, Referência 36, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 06/04/2010 a 05/04/2015, a partir de 13 de Julho de 2016;

b) Conceição Aparecida Nascimento, Matrícula 8062, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 07, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria

Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 22/02/1998 a 21/02/2003, a partir de 15 de Julho de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
06 de Julho de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9577/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

| MAT | NOME | CARGO | DA REF. | PARA REF. | A CONTAR DE |
|-------|--------------------------------|-----------------------|---------|-----------|-------------|
| 17666 | GUILHERME A. DE MELO TEIXEIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 29 | 30 | 12/06/2016 |
| 17670 | RAFAEL DE O. ZAROTTI SIQUEIRA | MOTORISTA | 21 | 22 | 17/06/2016 |
| 17698 | CRISTINA F. DOS SANTOS GAUDINQ | AUXILIAR DE SERVIÇOS | 01 | 02 | 18/06/2016 |
| 17692 | MARIA ANGELICA DA SILVA | INSPECTOR DE ALUNOS | 11 | 12 | 18/06/2016 |
| 17691 | MARIA HELENA DUARTE LOPES | AUXILIAR DE SERVIÇOS | 01 | 02 | 18/06/2016 |

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
06 de julho de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9578/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar 64/1990 (Lei Eleitoral);

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, afastamento no período de 02 de julho 2016, por estarem concorrendo ao pleito eleitoral:

a) Hallan Douglas Beraldo, matrícula 12573, Professor PIV, NS-II, referência 47, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

b) Jaciara Batista Ribeiro, matrícula 14795, Professor PIII, NS-I, referência 42, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

c) Laércio Teixeira de Paula, matrícula 7316, Professor PIII, NS-I, referência 46, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

d) Luciene Maris da Cruz Pádua, matrícula 7322, Professor PII, NI-II, referência 37, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

e) Maria Inês Coutinho Tavares Berchembrock, matrícula 8120, Professor PII, NI-II, referência 36, e matrícula 12649, Professor PII, NI-II, Referência 32, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

f) Nancy Ribeiro de Andrade, matrícula 7098, Professor PII, NI-II, referência 39, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
07 de julho de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9579/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar 64/1990 (Lei Eleitoral);

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados,

-nados, afastamento no período de 02 de julho 2016, por estarem concorrendo ao pleito eleitoral:

a) Ricardo Paula de Luna, matrícula 18542, Professor PIII, NS-I, referência 40, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

b) Silmara Nogueira Ramos, matrícula 13695, Professor PII, NI-II, referência 31, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

c) Êndula Cândida de Souza Guimarães, Professor PII, NI-II, referência 37, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
07 de julho de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9580/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

| MAT | NOME | CARGO | DA REF. | PARA REF. | A CONTAR DE: |
|-------|---------------------------------|----------------------|---------|-----------|--------------|
| 17693 | NEIDE TAVARES DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS | 01 | 02 | 18/06/2016 |
| 17699 | EVA DE FATIMA DOS S. PEREIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS | 01 | 02 | 19/06/2016 |
| 17697 | VANILDA R. RIBEIRO PEREIRA | INSPECTOR DE ALUNOS | 11 | 12 | 19/08/2016 |
| 17704 | MARIA DE L. BERNARDINO DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS | 01 | 02 | 20/06/2016 |
| 17691 | RITA APARECIDA DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS | 01 | 02 | 21/06/2016 |

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
07 de julho de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9581/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar 64/1990 (Lei Eleitoral);

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder, aos servidores da Secretaria Municipal de Defesa Social abaixo relacionados, afastamento no período de 02 de julho 2016, por estarem concorrendo ao pleito eleitoral:

a) Denis Ribeiro, matrícula 12808, Guarda Civil Municipal, NI-III, referência 30, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social.

b) Iêda Amaro de Souza, matrícula 16855, Guarda Civil Municipal, NI-III, referência 30, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social.

c) Marcos Nunes da Costa, matrícula 9823, Guarda Civil Municipal, NI-III, referência 30, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
08 de julho de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9582/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar 64/1990 (Lei Eleitoral);

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder, aos servidores das

Secretarias abaixo relacionados, afastamento no período de 02 de julho 2016, por estarem concorrendo ao pleito eleitoral:

a) Wilson Carlos da Costa, matrícula 14354, Guarda Civil Municipal, NI-III, referência 30, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social.

b) Jorge Henrique Pereira, matrícula 2356, Guarda Civil Municipal, NI-III, referência 30, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
08 de julho de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9583/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar 64/1990 (Lei Eleitoral);

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder, aos servidores das Secretarias abaixo relacionados, afastamento no período de 02 de julho 2016, por estarem concorrendo ao pleito eleitoral:

a) Arlindo César da Mota e Silva, matrícula 5570, Cirurgião Dentista, NS-II, referência 54, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Saúde.

b) Neemias Antonio Rosa, matrícula 14047, Auxiliar Administrativo do Pronto Atendimento, referência 83-02, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

c) José Tadeu Flauzino, matrícula 14171, Eletricista, NA-III, referência 13, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,

08 de julho de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP N° 9584/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar 64/1990 (Lei Eleitoral);

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder, aos servidores das Secretarias abaixo relacionados, afastamento no período de 02 de julho 2016, por estarem concorrendo ao pleito eleitoral:

a) Angela Maria Soares, matrícula 6424, Auxiliar de Serviços, NI-I, referência 08, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

b) Bendito José Venâncio Neto, matrícula 19099, NI-II, Fiscal de Posturas, referência 25, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

c) Carlos Orlando Costa Santos, matrícula 10441, Coveiro, NA-III, referência 15, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Limpeza Urbana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
08 de julho de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP N° 9585/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar 64/1990 (Lei Eleitoral);

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder, aos servidores das Secretarias abaixo relacionados, afastamento no período de 02 de julho 2016, por estarem concorrendo ao pleito eleitoral:

a) Clayton da Costa Martins, matrícula 16199, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 01, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

b) Eugênio Mozart Silva Filho, matrícula 19099, NI-II, Fiscal de Posturas, referência 30, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal Fazenda.

c) Francisco Ernesto Barbosa Filho, matrícula 5813, Médico Perito, NS-II, referência 53, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
08 de julho de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP N° 9586/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar 64/1990 (Lei Eleitoral);

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder, aos servidores das Secretarias abaixo relacionados, afastamento no período de 02 de julho 2016, por estarem concorrendo ao pleito eleitoral:

a) José Aparecido Pereira, matrícula 9258, Capineiros, NA-I, referência 07, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos.

b) Nelson Pereira Rosa, matrícula 19285, Cuidador Social, NI-III, referência 29, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos.

c) Francisco Carlos da Silva, matrícula 7957, Motorista, NI-I, referência 27, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
11 de julho de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP N° 9587/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

| MAT | NOME | CARGO | DA REF. | PARA REF. | A CONTAR DE: |
|-------|-------------------------------|-----------------------|---------|-----------|--------------|
| 17738 | MARAYSA DE FATIMA VIVAS MAEDA | AUXILIAR DE SERVIÇOS | 01 | 02 | 28/08/2016 |
| 17737 | MARIA MADALENA DOS S CARVALHO | TECNICO EM ENFERMAGEM | 30 | 31 | 28/08/2016 |
| 7704 | MARIA APARECIDA DE JESUS | GARI | 06 | 07 | 01/02/2014 |

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
11 de julho de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP N° 9588/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, o senhor Kleber Rogério de Souza, matrícula 19294, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Defesa Civil, Símbolo

bolo CC-3, lotado na Secretaria de Defesa Social, a partir de 28 de Junho de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
12 de julho de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9589/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Keysler Rengier, Matrícula 12849, Auxiliar Administrativo I, NI-I, Referência 24, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 05/04/2011 a 04/04/2016, a partir de 04 de Julho de 2016;

b) Elaine Roberta D. Beraldo, Matrícula 13090, Auxiliar de Enfermagem, NI-I, Referência 26, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 04/10/2006 a 03/10/2011, a partir de 04 de Julho de 2016.

c) Ana Maria Maggessi Viola, Matrícula 7162, Fiscal de Posturas, NI-III, Referência 32, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 04/08/2004 a 03/08/2009, a partir de 01 de Junho de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
12 de julho de 2016.

Agnaldo Perugini

Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9590/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora, Camila Aparecida da Silva e Souza, matrícula 15718, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 02 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 25/08/2009 a 28/08/2014, a partir de 04 de Julho de 2016;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
12 de julho de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9591/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, a servidora Lucrecia Maria de F. Coutinho, matrícula 12823, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 03, para ocupar o Cargo em Comissão de Assis-tente da Secretaria de Gestão de Pessoas, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a partir de 01 de Julho de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos

tos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
13 de julho de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9592/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, a servidora Regilena Fernandes da Fonseca, matrícula 19363, do Cargo em Comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Antônio Mariosa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 24 de Junho de 2016.

Art. 2º - Nomear, a servidora Dirceinéia Mariana Faria Santiago, matrícula 10454, Professor PIII, NS-I, Referência 44, para ocupar o Cargo em Comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Antonio Mariosa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de Junho de 2016, fazendo opção pelos vencimentos de seu cargo efetivo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
13 de julho de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9593/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a senhora Aline Pereira do Couto, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Seção da Rede de Atenção Primária CC3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 29 de março de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
13 de julho de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9594/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a senhora Gabriele de Brito Oliveira, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Execução da Dívida Ativa CC3, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 1º de março de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
13 de julho de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9595/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, da Portaria SGP Nº 9508/2016, onde se lê, á servidora Sandro Ferreira do Couto, leia-se “ao servidor Sandro Ferreira do Couto”;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
13 de julho de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9596/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, da Portaria SGP Nº 9185/2016, onde se lê, Portaria SGP Nº 9134/2016, leia-se “ Portaria SGP Nº 9111/2016”;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
13 de julho de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9597/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2014, homologado em 21/05/2015, para a categoria funcional de Orientador Social, Referência 29, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

MARILDO BATISTA DE ALMEIDA
25º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
14 de julho de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº9598 /2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, da Portaria SGP Nº 9358/2016, onde se lê, Portaria SGP Nº 9358/2016, leia-se “Portaria SGP Nº 9276/2016”;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
14 de julho de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP N° 9599/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar N° 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N° 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Título Declaratório, o servidor Odair Raimundo Rocha Cunha, Matrícula 6149, Efetivo, Apontador, NA-II, Referência 11 do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do Cargo em Co-missão de Chefe de Seção CC3 para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 07(Sete) anos, (07/10) avos, conforme processo do Título Declaratório.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 03 de Junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
14 de julho de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP N° 9600/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º -Exonerar, o senhor Sérgio Magnoni Genari, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Bem Estar Animal, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 24 de abril de 2016.

Art. 2º -Revogadas as disposições em

contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
14 de julho de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP N° 9601/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - - Dispensar da Designação, o senhor Jairo Gonçalves Venâncio, Matrícula 18838, Professor PIII, NS-I, Referência 40, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 23 de maio de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria re-troage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
14 de julho de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Emerson Gomes Freitas
Secretário Municipal Interino de
Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP N°9602 /2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, da Portaria SGP N° 9487/2016, onde se lê, Cláudia Aparecida de Faria Costa, leia-se “Cláudia Aparecida de Faria Costa Monteiro”;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
14 de julho de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP N° 9603/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º -Exonerar, o senhor Antonio Celso Aronque, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Tecnologia de Informação, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de julho de 2016.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
15 de julho de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP N° 9604/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei N° 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a senhora Roberta Valle Carvalho, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenadora do Bem Estar Animal, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 24 de junho de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retro-age seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
15 de junho de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9605/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Título Declaratório, ao servidor Valdir Marcolino Alves, Matrícula 7689, Efetivo, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 07 do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do Cargo em Comissão de Chefe de Seção CC3 para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 07(Seete) anos, (07/10) avos, conforme processo do Título Declaratório.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 06 de Maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
15 de julho de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9606/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas

atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, da Portaria SGP Nº 9464/2016, onde se lê, Portaria SGP Nº 9464/2016, leia-se “ Portaria SGP Nº 9606/2016”;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
15 de julho de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9607/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, nos termos do § 2º do artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder, em complemento ao Título Declaratório a servidora Eliana Augusta de Oliveira, Matrícula 7603, Efetiva, concursada, Professora PII, NI-II, Referência 36, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde fica assegurado o direito de continuar percebendo, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do Cargo em Comissão VD1C e do cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a apostilar de 10(dez) anos, (10/10) avos, conforme revisão do processo do Título Declaratório.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 31 de Maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
15 de julho de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9608/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

| MAT | NOME | CARGO | DA REF. | PARA REF. | A CONTAR DE: |
|-------|------------------------------|-----------------------|---------|-----------|--------------|
| 17707 | TANIA APARECIDA AVELAR ALVES | COZINHEIRA | 07 | 08 | 21/05/2016 |
| 17701 | AISA TELMA SANTOS DE SOUZA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 29 | 30 | 24/05/2016 |
| 17717 | ELIZABET REGINA DA SILVA | INSPECTOR DE ALUNOS | 11 | 12 | 25/05/2016 |
| 17723 | CRISTIANE PADILHA BATISTA | AUXILIAR DE SERVIÇOS | 01 | 02 | 26/05/2016 |
| 17720 | JOSIMARA SANTOS B. SOUZA | AUXILIAR DE SERVIÇOS | 01 | 02 | 26/05/2016 |

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
15 de julho de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9609/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

| MAT | NOME | CARGO | DA REF. | PARA REF. | A CONTAR DE: |
|-------|---------------------------------|------------------------|---------|-----------|--------------|
| 17715 | LOURDES A PEREIRA GUILHERMINI | AUXILIAR DE SECRETARIA | 21 | 22 | 26/05/2016 |
| 17725 | SUELI APARECIDA JULIO DAS NEVES | INSPECTOR DE ALUNOS | 11 | 12 | 26/05/2016 |
| 17722 | NARA CRISTINA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS | 01 | 02 | 27/05/2016 |
| 17734 | FABIANA DELFINO | AUXILIAR DE SERVIÇOS | 01 | 02 | 28/05/2016 |
| 17724 | MARA SIANI DE JESUS | AUXILIAR DE SERVIÇOS | 01 | 02 | 28/05/2016 |

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
11 de julho de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PROMENOR

PORTARIA Nº 020/2016

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO P. PRÓ-VALORIZAÇÃO DO MENOR-PROMENOR, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII do art. 21, do Estatuto da Fundação PROMENOR.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Sr JOFRE PAES VASCONCELOS, matrícula 3042, do cargo comissionado de DIRETOR DE COORDENADORIA DE CONVÊNIOS PROMENOR - UAITEC/CVT, símbolo CC2, lotado na Fundação Pousoalegrense Pró-valorização do Menor - PROMENOR.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Fundação Promenor,
01 de julho de 2016.

Maria Mitiko Shindo
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 021/2016

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO P. PRÓ-VALORIZAÇÃO DO MENOR-PROMENOR, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII do art. 21, do Estatuto da Fundação PROMENOR.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a Sra STELAMARIS ANDRADE RIBEIRO MENDONÇA BARBEIRO, matrícula 3025, do cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO AOS PROGRAMAS SOCIAIS, símbolo CC3, lotada na Fundação Pousoalegrense Pró-valorização do Menor - PROMENOR.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Fundação Promenor,
01 de julho de 2016.

Maria Mitiko Shindo
Diretora Superintendente

